



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 371/2023

Nomeia candidato do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para o cargo de Auxiliar Administrativo – Coren-ES – PAD 285/2022

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO o e-mail do Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, enviado em 14/06/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, no e-mail enviado em 14/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo, ao cargo de Auxiliar Administrativo, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, no período de 14/06/2023 a 13/06/2024:

NOME	MATRÍCULA	CPF
YAGO FIRMINO CLIMACO	426	***.162.797-**

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14/06/2023, revogando a Portaria Coren-ES n°. 280/2023.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 25 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário